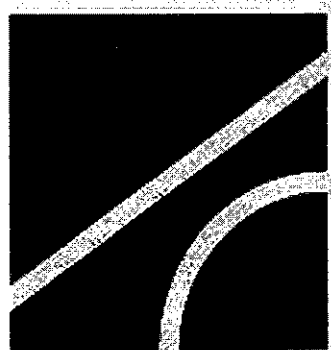


**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
GABINETE DE INTERVENÇÃO
FEDERAL NO RIO DE JANEIRO**

GIFRJ

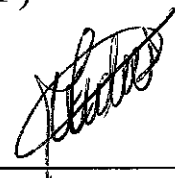


**GABINETE DE
INTERVENÇÃO
FEDERAL**

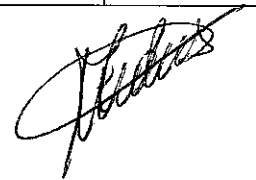
ADITAMENTO Nº 032 AO

BOLETIM INTERNO Nº 033

RIO DE JANEIRO, RJ, 21 DE AGOSTO DE 2019 (4ª F)

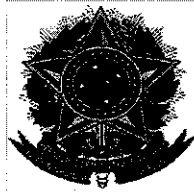


DESCRIÇÃO	FOLHA	
1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS - Sem Alteração		
2ª PARTE - INSTRUÇÃO - Sem Alteração		
3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS	1	
1. ASSUNTOS GERAIS - Sem Alteração		
2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS		
a. GESTOR E FISCAL DE CONTRATO E CREM - Designação		
b. TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO (TRD) - Recebimento		3
c. TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO (TRD) DE MATERIAL - Transcrição	4	
4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA - Sem Alteração	17	



1

Adt N° 032 ao BI N° 033, de 21 AGO 19, do GIFRJ

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
GABINETE DE INTERVENÇÃO FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PARA CONHECIMENTO E DEVIDA EXECUÇÃO DESTE GABINETE, PUBLICO O
SEGUINTE:**

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

(Sem Alteração)

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

(Sem Alteração)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

Sem Alteração.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. GESTOR E FISCAL DE CONTRATO E CREM - Designação

Foram designados para exercerem a função de Gestor e Fiscal de Contratos e membros da Comissão de Recebimento e Exame de Material (CREM), conforme previsto no art. 67, da Lei N° 8.666/93, os servidores listados no quadro abaixo:

CONTRATO	OBJETO	DT ASS	NOME	ÓRGÃO
<p>NUP: 00114.003308/2018-18</p> <p>Contrato N° 082/2018</p> <p>Contratada: FBR AVIATION INC - (representada pela AEROMOT AERONAVES E MOTO-RES S/A)</p>	<p>Aquisição de Helicópteros</p> <p>(aeronaves de asas rotativas)</p>	31 DEZ 18	<p><u>GESTORA DO CONTRATO:</u> 1° Ten JULIA SILVA DUARTE Idt N° 010216777-2 - GIFRJ</p> <p><u>FISCAL DO CONTRATO:</u> Ten Cel BM MICHEL MOREIRA BASTOS - Idt N° 19.777</p> <p><u>MEMBROS DA CREM:</u> Maj BM ALEXANDER DELGADO DE OLIVEIRA - Idt N° 19.001 Cap BM GLAUBER PEREIRA RODRIGUES - Idt N° 35.687 1° Ten JULIA SILVA DUARTE Idt N° 010216777-2 - GIFRJ</p>	SEDEC



CONTRATO	OBJETO	DT ASS	NOME	ÓRGÃO
<p>NUP: 00114.003308/2018-18</p> <p>Contrato N° 082/2018</p> <p>Contratada: FBR AVIATION INC - (representada pela AEROMOT AERONAVES E MOTO-RES S/A)</p>	<p>Aquisição de Helicópteros</p> <p>(aeronaves de asas rotativas)</p>	31 DEZ 18	<p>GESTORA DO CONTRATO: 1° Ten JULIA SILVA DUARTE Idt N° 010216777-2 - GIFRJ</p> <p>FISCAL DO CONTRATO: MAURICIO MULLER CEPPAS Idt N° 5657580</p> <p>MEMBROS DA CREM: RICARDO DE REZENDE HERTER Idt N° 50092545</p> <p>FAUSTO EDUARDO PEREZ IGLESIAS - Idt N° 50092499</p> <p>1° Ten JULIA SILVA DUARTE Idt N° 010216777-2 - GIFRJ</p>	SEPOL
<p>NUP: 00114.003281/2018-55</p> <p>Contrato N° 109/2018</p> <p>Contratada: UNISUL COMÉRCIO EIRELI</p>	<p>Aquisição de Uniformes</p>	31 DEZ 18	<p>FISCAL DO CONTRATO: Maj PM IVO EMÍDIO SANTOS DA SILVA</p> <p>MEMBROS DA CREM: Cap PM GEILSON HENRIQUE ANASTACIO SILVA Idt N° 82483 - BPCHOQUE</p> <p>1° Ten PM ELVIS SATIRO DOS SANTOS Idt N° 60402 - BPCHOQUE</p> <p>Cap QAO AILTON OTAVIANO VARGAS Idt N° 019425423-1 - GIFRJ</p> <p>*Substituição</p>	SEPM

1) A Gestora do Contrato será responsável pela coordenação e supervisão da execução contratual, em conformidade com as recomendações constantes no Projeto Básico/Termo de Referência respectivo aos contratos sob sua responsabilidade, especialmente no que pertine à lavratura do Termo de Recebimento Definitivo do objeto/serviço contratado;

2) o Fiscal e os Membros da Comissão de Recebimento e Exame de Material (CREM) deverão dirigir-se à Coordenadoria Geral de Contratos da Secretaria de Administração do Gabinete de Intervenção Federal, onde receberão uma cópia virtual da documentação pertinente à função;

3) os critérios e condições acerca do recebimento provisório e do recebimento definitivo são aqueles constantes no processo licitatório e contrato correspondente;

4) na ocorrência de transferências, movimentações internas, licenças, férias, cursos ou missões que impossibilitem o acompanhamento do contrato, os servidores/militares acima designados deverão informar o fato a Secretaria de Administração do Gabinete de Intervenção Federal (Ordenador de Despesas). Caberá ao servidor/militar formalizar esse procedimento, mediante

3

Adt N° 032 ao BI N° 033, de 21 AGO 19, do GIFRJ



encaminhamento de documento de seu órgão de origem, informando nome completo e nome de guerra do indicado para substituí-lo na função, de modo que seja publicada a substituição em boletim do GIFRJ; e

5) somente após a publicação em Boletim do GIFRJ e a passagem de cargo e encargos da função, cessará a responsabilidade do servidor/militar quanto ao acompanhamento e à fiscalização de sua competência.

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e adotem as devidas providências.

(Solu à Nota para BI N° 381 - CG Contr/Dir Plj O F C/Sect Adm, de 13 AGO 19, do Dir Plj, Orç, Fin e Contab/GIFRJ)

b. TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO (TRD) - Recebimento

A Diretoria de Abastecimento da Marinha encaminhou a este Gabinete de Intervenção Federal, através do Ofício N° 282/DAbM-MB, de 24 JUN 19, os Termos de Recebimento Definitivo (TRD), conforme descrito no quadro abaixo, referente às aquisições realizadas pela União, por intermédio do Termo de Execução Descentralizada N° 003/2018, firmado com a Marinha do Brasil, em favor dos órgãos que integram a segurança pública do Estado do Rio de Janeiro.

TED	EMPENHO	TRD	FAVORECIDO	DESCRIPTIVO DO MATERIAL	VALOR (RS)
003/2018	2018NE000766	146, de 22/03/19	SEPOL	Analizador genético de DNA.	526.000,00
	2018NE000805	147, de 22/03/19		Plataforma pipetadora automatizada para extração / isolamento de DNA.	411.000,00
	2018NE000902	148, de 02/04/19		10 (dez) Veículos, tipo furgão, para transporte de presos.	2.142.857,20
		169, de 13/06/19		24 (vinte e quatro) Veículos, tipo furgão, para transporte de presos.	5.142.857,28
		170, de 10/07/19	16 (dezesesseis) Veículos, tipo furgão, para transporte de presos.	3.428.571,52	
	2018NE000904	149, de 02/04/19	SEAP	20 (vinte) Veículos, tipo furgão, para transporte de presos.	4.285.714,00
	2018NE000783	150, de 19/06/19	SEPOL	9 (nove) Scanner cadavérico.	10.260.000,00
		171, de 02/07/19		1 (um) Scanner cadavérico.	1.140.000,00

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Seja providenciada a implantação dos Bens no Patrimônio do GIFRJ e posterior transferência ao respectivo Órgão de Segurança Pública.

(Solu à Nota para BI N° 384 - CG Gest Mat/Dir Plj O F C/Sect Adm, de 14 AGO 19, do Dir Plj, Orç, Fin e Contab/GIFRJ)



c. TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO (TRD) DE MATERIAL - Transcrição

1) **N° 088/2019**

a) **Nomeação da Comissão de Recebimento**

- Aditamento N° 012 ao Boletim Interno N° 013, de 3 ABR 19, e Aditamento N° 014 ao Boletim Interno N° 015, de 16 ABR 19, que publicou a substituição do S Ten MAURO ANDRÉ ÁVILA pelo S Ten MÁRCIO DAMIÃO DE JESUS, ambos do Gabinete de Intervenção Federal/RJ.

b) **Constituição da Comissão de Recebimento**

- 1° Ten PM ALTAIR DE ASSUMPCÃO SILVA - Idt N° 48.081, da PMERJ - Presidente;

- 2° Ten PM ROBSON DA SILVA RAMOS - Idt N° 70.422, da PMERJ - Membro; e

- S Ten EB MÁRCIO DAMIÃO DE JESUS - Idt N° 062307044-8, do GIFRJ - Membro.

c) **Referências**

- Nota de Empenho 2018NE800317, de 27 DEZ 18, no valor de R\$ 46.119.080,52 - total.

- Requisição N° 01, de 3 OUT 18, da SUPTIC, e 059, de 7 NOV 18, da SEAP.

- Processo Administrativo N° 26/2018, Pregão Eletrônico, no tocante aquisição de microcomputadores e notebook (PMERJ).

- Notas Fiscais N° 979617, 979612, 979581, 979582, 979570, 979569 e 979618, todas de **1° ABR 19**; Notas Fiscais N° 1018543, 1018583, 1018587 e 1018527, todas de **16 ABR 19**; Notas Fiscais N° 1021688, 1021689 e 1021693, todas de **17 ABR 19**; Notas Fiscais N° 999732, 999720 e 999733, todas de **8 ABR 19**; Notas Fiscais N° 1000916, 1000917 e 1000918, todas de **9 ABR 19**; Nota Fiscal N° 1004872, de **10 ABR 19**; Notas Fiscais N° 1034378, 1034377, 1034368 e 1034365, todas de **24 ABR 19**; e Notas Fiscais N° 1032577, 1032461 e 1032443, todas de **23 ABR 19**, todas da empresa DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.

d) **Entrega de Material**

N° ORD	TIPO MATERIAL	QTD	VL UNT	VALOR TOTAL
1	Microcomputador DELL OPTILEX 7060	1.300	4.294,97	5.583.461,00
2	Notebook LATITUDE 5490	100	5.368,41	536.841,00
TOTAL DE RECURSOS			RS 6.120.302,00	

e) **Total de Recursos**

- O valor total do material recebido com o presente TRD é de R\$ 6.120.302,00 (seis milhões cento e vinte mil e trezentos e dois reais), conforme Notas Fiscais N° 979617, 979612, 979581, 979582, 979570, 979569 e 979618, todas de **1° ABR 19**; Notas Fiscais N° 1018543, 1018583, 1018587 e 1018527, todas de **16 ABR 19**; Notas Fiscais N° 1021688, 1021689 e 1021693, todas de **17 ABR 19**; Notas Fiscais N° 999732, 999720 e 999733, todas de **8 ABR 19**; Notas Fiscais N° 1000916, 1000917 e 1000918, todas de **9 ABR 19**; Nota Fiscal N° 1004872, de **10 ABR 19**; Notas Fiscais N° 1034378, 1034377, 1034368 e 1034365, todas de **24 ABR 19**; e Notas Fiscais N°



1032577, 1032461 e 1032443, todas de **23 ABR 19**, todas da empresa DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.

f) Procedência do Material

- DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.

g) Anexos

- Cópia das Notas Fiscais Nº 979617, 979612, 979581, 979582, 979570, 979569 e 979618, todas de **1º ABR 19**; Notas Fiscais Nº 1018543, 1018583, 1018587 e 1018527, todas de **16 ABR 19**; Notas Fiscais Nº 1021688, 1021689 e 1021693, todas de **17 ABR 19**; Notas Fiscais Nº 999732, 999720 e 999733, todas de **8 ABR 19**; Notas Fiscais Nº 1000916, 1000917 e 1000918, todas de **9 ABR 19**; Nota Fiscal Nº 1004872, de **10 ABR 19**; Notas Fiscais Nº 1034378, 1034377, 1034368 e 1034365, todas de **24 ABR 19**; e Notas Fiscais Nº 1032577, 1032461 e 1032443, todas de **23 ABR 19**, todas da empresa DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.

- Cópia dos Termos de Responsabilidade Nº 175/2019 - CG Gest Mat, de 12 ABR 19; 199/2019 - CG Gest Mat, de 26 ABR 19; 188/2019 - CG Gest Mat, de 26 ABR 19; e 209/2019 - CG Gest Mat, de 3 MAIO 19.

h) Conclusão

(1) Nos dias 12, 17 e 26 ABR 19 e 3 MAIO 19, a presente Comissão realizou o recebimento e exame do material constante das Notas Fiscais Nº 979617, 979612, 979581, 979582, 979570, 979569 e 979618, todas de **1º ABR 19**; Notas Fiscais Nº 1018543, 1018583, 1018587 e 1018527, todas de **16 ABR 19**; Notas Fiscais Nº 1021688, 1021689 e 1021693, todas de **17 ABR 19**; Notas Fiscais Nº 999732, 999720 e 999733, todas de **8 ABR 19**; Notas Fiscais Nº 1000916, 1000917 e 1000918, todas de **9 ABR 19**; Nota Fiscal Nº 1004872, de **10 ABR 19**; Notas Fiscais Nº 1034378, 1034377, 1034368 e 1034365, todas de **24 ABR 19**; e Notas Fiscais Nº 1032577, 1032461 e 1032443, todas de **23 ABR 19**, todas da empresa DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.

(2) O recebimento do material foi realizado na Diretoria de Abastecimento da PMERJ, localizado na Av. Feliciano Sodré, Nº 190, Niterói/RJ, onde foi armazenado e entregue conforme os Termos de Responsabilidade Nº 175/2019 - CG Gest Mat, de 12 ABR 19; 199/2019 - CG Gest Mat, de 26 ABR 19; 188/2019 - CG Gest Mat, de 26 ABR 19; e 209/2019 - CG Gest Mat, de 3 MAIO 19.

(3) Os itens recebidos parcialmente encontram-se quantitativamente corretos conforme a Notas Fiscais, sendo contabilizados por essa Comissão.

(4) No que cabe a questão qualitativa, foram recebidos e trata-se de itens novos, armazenados em embalagens individuais.

(5) Desta forma e considerando o previsto na alínea b), do inciso II, do art. 73, da Lei Nº 8666/93, e a Norma VII, Revisão 00, de DEZ/17, da Secretaria de Administração da Presidência da República, e ainda, nos termos do contrato Nº 081/2018 - GIFRJ, esta Comissão declara ter recebido de definitivamente, de forma parcial, o objeto constante da Nota de Empenho 2018NE800317, de 27 DEZ 18, emitida pelo GIFRJ, em favor da empresa DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.

Quartel no Rio de Janeiro, 3 de maio de 2019.



ASSINARAM: ALTAIR DA ASSUMPTÃO SILVA - 1° Ten PM - Presidente da Comissão; ROBSON DA SILVA RAMOS - 2° Ten PM - Membro da Comissão; e MARCIO DAMIÃO DE JESUS - S Ten EB - Membro da Comissão.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

- a) seja o presente Termo publicado em Aditamento ao Boletim Interno do GIFRJ;
- b) seja encaminhada a publicação em questão ao Sr Secretário da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro para fins de conhecimento e controle; e
- c) seja providenciada a implantação dos Bens no Patrimônio do GIFRJ e posterior transferência ao respectivo Órgão de Segurança Pública.

(Solu à Nota para BI N° 386 - CG Gest Mat/Dir Plj O F C/Sect Adm, de 18 JUL 19, do Dir Plj, Orç, Fin e Contab/GIFRJ)

2) N° 119/2019

a) Nomeação da Comissão de Recebimento

- Aditamento N° 010 ao Boletim Interno N° 011, de 20 MAR 19, e Aditamento N° 014 ao Boletim Interno N° 015, de 16 ABR 19, ambos do Gabinete de Intervenção Federal/RJ.

b) Constituição da Comissão de Recebimento

- Cap PM GEILSON HENRIQUE ANASTÁCIO DA SILVA - Idt N° 82.483, da PMERJ - Presidente;
- 1° Ten PM ELVIS SATIRO DOS SANTOS - Idt N° 90.402, da PMERJ - Membro; e
- S Ten EB MÁRCIO DAMIÃO DE JESUS - Idt N° 062307044-8, do GIFRJ - Membro.

c) Referências

- Nota de Empenho 2018NE800224, de 9 DEZ 18, no valor de R\$ 496.566,66 - total.
- Requisição N° 39-B, da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ).
- Contrato 039-B/2018.
- DANFES N° 000.353.458 e 000.353.458, todas da empresa DE NIGRIS DISTR DE VEÍCULOS LTDA.

d) Entrega de Material

N° ORD	TIPO MATERIAL	QTD	VL UNT	VALOR TOTAL
1	CAMINHÃO FURGÃO 515 SPRING F54A	02	248.283,33	496.566,66
TOTAL DE RECURSOS			R\$ 496.566,66	

**e) Total de Recursos**

- O valor total do material recebido com o presente TRD é de 496.566,66 (quatrocentos e noventa e seis mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), conforme DANFES Nº 000.353.458 e 000.353.458, todas da empresa DE NIGRIS DISTR DE VEÍCULOS LTDA.

f) Procedência do Material

- DE NIGRIS DISTR DE VEÍCULOS LTDA.

g) Anexos

- Cópia das DANFES Nº 000.353.458 e 000.353.458, todas da empresa DE NIGRIS DISTR DE VEÍCULOS LTDA.

- Cópia da Nota de Empenho 2018NE800224, do Gabinete de Intervenção Federal/RJ.

- Cópia dos Adt Nº 010 ao BI Nº 011, de 20 MAR 19, e Adt Nº 014 ao BI Nº 015, de 16 ABR 19, ambos do GIFRJ.

- Cópia do Termo de Responsabilidade Nº 177/2019, de 3 JUN 19.

h) Conclusão

(1) Em 3 JUN 19, a presente Comissão realizou o recebimento e exame do material constante das DANFES Nº 000.353.458 e 000.353.458, todas da empresa DE NIGRIS DISTR DE VEÍCULOS LTDA.

(2) O recebimento do material foi realizado no Batalhão de Polícia de Choque, localizado na Av. Salvador de Sá, Nº 02, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, onde foi entregue conforme Termo de Responsabilidade Nº 177/2019 - Coord Ge Mat - Material permanente, de 3 JUN 19.

(3) Os itens recebidos parcialmente encontram-se quantitativamente corretos conforme a DANFES Nº 000.353.458 e 000.353.458, sendo contabilizados por essa Comissão.

(4) No que cabe a questão qualitativa, foram recebidos e examinados e trata-se de itens novos, prontos a serem empregados pela PMERJ.

(5) Desta forma e considerando o previsto na alínea b), do inciso II, do art. 73, da Lei Nº 8666/93, e a Norma VII, Revisão 00, de DEZ/17, da Secretaria de Administração da Presidência da República, e ainda, nos termos do Contrato Nº 39-B/2018 - GIFRJ, esta Comissão declara ter recebido definitivamente, o objeto constante da Nota de Empenho 2018NE800224, de 6 DEZ 18, emitida pelo GIFRJ, em favor da empresa DE NIGRIS DISTR DE VEÍCULOS LTDA.

Quartel no Rio de Janeiro, 3 de junho de 2019.

ASSINARAM: GEILSON HENRIQUE ANASTÁCIO DA SILVA - Cap PM - Presidente da Comissão; ELVIS SATIRO DOS SANTOS - 1º Ten PM - Membro da Comissão; e MARCIO DAMIÃO DE JESUS - S Ten EB - Membro da Comissão.

8

Adt N° 032 ao BI N° 033, de 21 AGO 19, do GIFRJ



DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

- a) seja o presente Termo publicado em Aditamento ao Boletim Interno do GIFRJ;
 b) seja encaminhada a publicação em questão ao Sr Secretário da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro para fins de conhecimento e controle; e
 c) seja providenciada a implantação dos Bens no Patrimônio do GIFRJ e posterior transferência ao respectivo Órgão de Segurança Pública.

(Solu à Nota para BI N° 385 - CG Gest Mat/Dir Plj O F C/Sect Adm, de 18 JUL 19, do Dir Plj, Orç, Fin e Contab/GIFRJ)

3) **N° 126/2019**

a) Nomeação da Comissão de Recebimento

- Aditamento N° 009 ao Boletim Interno N° 010, de 13 MAR 19, e Aditamento N° 014 ao Boletim Interno N° 015, de 16 ABR 19, do Gabinete de Intervenção Federal/RJ.

b) Constituição da Comissão de Recebimento

- 1° Sgt BM EDSON FERREIRA DE MORAES - Idt N° 21.205, da CBMERJ - Presidente;

- 1° Sgt BM MARCELO DE LACERDA MENDONÇA - Idt N° 24.473, da CBMERJ - Membro; e

- S Ten EB MÁRCIO DAMIÃO DE JESUS - Idt N° 062307044-8, do GIFRJ - Membro.

c) Referências

- Nota de Empenho 2018NE800252, de 13 DEZ 18, no valor de R\$ 2.220.000,00 - total.

- Requisição N° 22, de 8 OUT 18, do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ).

- Contrato 053/2018.

- DANFES N° 211, 212, 213, 214, 215 e 216, todas da empresa BRASLIC COMÉRCIO DE PRODUTOS NÁUTICOS LTDA.

d) Entrega de Material

- O material foi recebido conforme o quadro abaixo:

N° ORD	TIPO MATERIAL	QTD	VL UNT	VALOR TOTAL
1	BOTE INFLÁVEL	02	555.000,00	1.110.000,00
TOTAL DE RECURSOS			R\$ 1.110.000,00	

**e) Total de Recursos**

- O valor total do material recebido com o presente TRD é de R\$1.110.000,00 (um milhão cento e dez mil reais), conforme DANFES N° 211, 212, 213, 214, 215 e 216, todas da empresa BRASLIC COMÉRCIO DE PRODUTOS NÁUTICOS LTDA.

f) Procedência do Material

- BRASLIC COMÉRCIO DE PRODUTOS NÁUTICOS LTDA.

g) Anexos

- Cópia das DANFES N° 211, 212, 213, 214, 215 e 216, todas da empresa BRASLIC COMÉRCIO DE PRODUTOS NÁUTICOS LTDA.

- Cópia da Nota de Empenho 2018NE800252, do Gabinete de Intervenção Federal/RJ.

- Cópia dos Adt N° 009 ao BI N° 010, de 13 MAR 19, e Adt N° 014 ao BI N° 015, de 16 ABR 19, ambos do GIFRJ.

- Cópia do Termo de Responsabilidade N° 233/2019, de 16 MAIO 19.

h) Conclusão

(1) Em 16 MAIO 19, a presente Comissão realizou o recebimento e exame do material constante das DANFES N° 211, 212, 213, 214, 215 e 216, todas da empresa BRASLIC COMÉRCIO DE PRODUTOS NÁUTICOS LTDA.

(2) O recebimento do material foi realizado no 1° Grupamento Marítimo, localizado na Av. Repórter Nestor Moreira, N° 11, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, onde foi entregue conforme Termo de Responsabilidade N° 233/2019 - Coord Ge Mat - Material Permanente, de 16 MAIO 19.


(3) Os itens recebidos parcialmente encontram-se quantitativamente corretos conforme a DANFES N° 211, 212, 213, 214, 215 e 216, sendo contabilizados por essa Comissão.

(4) No que cabe a questão qualitativa, foram recebidos e examinados e trata-se de itens novos, prontos a serem empregados pela CBMERJ.

(5) Desta forma e considerando o previsto na alínea b), do inciso II, do art. 73, da Lei N° 8666/93, e a Norma VII, Revisão 00, de DEZ/17, da Secretaria de Administração da Presidência da República, e ainda, nos termos do Contrato N° 053/2018 - GIFRJ, esta Comissão declara ter recebido definitivamente, o objeto constante da Nota de Empenho 2018NE800252, de 13 DEZ 18, emitida pelo GIFRJ, em favor da empresa BRASLIC COMÉRCIO DE PRODUTOS NÁUTICOS LTDA.

Quartel no Rio de Janeiro, 6 de junho de 2019.

ASSINARAM: EDSON FERREIRA DE MORAES - 1° Sgt BM - Presidente da Comissão; MARCELO DE LACERDA MENDONÇA - 1° Sgt BM - Membro da Comissão; e MARCIO DAMIÃO DE JESUS - S Ten EB - Membro da Comissão.

10	Adt N° 032 ao BI N° 033, de 21 AGO 19, do GIFRJ	
----	---	--

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

- a) seja o presente Termo publicado em Aditamento ao Boletim Interno do GIFRJ;
- b) seja encaminhada a publicação em questão ao Sr Superintendente Administrativo da Secretaria de Defesa Civil do Estado do Rio de Janeiro para fins de conhecimento e controle; e
- c) seja providenciada a implantação dos Bens no Patrimônio do GIFRJ e posterior transferência ao respectivo Órgão de Segurança Pública.

(Solu à Nota para BI N° 389 - CG Gest Mat/Dir Plj O F C/Sect Adm, de 25 JUL 19, do Dir Plj, Orç, Fin e Contab/GIFRJ)

4) N° 191/2019

a) Nomeação da Comissão de Recebimento

- Aditamento N° 007 ao Boletim Interno N° 007, de 20 FEV 19, e Aditamento N° 024 ao Boletim Interno N° 025, de 26 JUN 19, ambos do Gabinete de Intervenção Federal/RJ.

b) Constituição da Comissão de Recebimento

- Cap PM LEONARDO BAPTISTA MARCHI - Idt N° 80.507, da PMERJ - Presidente;
- 1° Ten PM ELVIS SATIRO DOS SANTOS - Idt N° 90.402, da PMERJ - Membro; e
- 2° Ten EB MÁRCIO DUARTE CORRÊA - Idt N° 041995544-8, do GIFRJ - Membro.


c) Referências

- Nota de Empenho 2018NE800162, de 9 NOV 18, no valor de R\$ 1.064.766,50 - total.
- Requisição N° 22/2018, da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ).
- Processo Administrativo N° 8/2018, Pregão Eletrônico, no tocante à Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ).
- Notas Fiscais N° 000107847, 000110289, 000110290, 000110292, 000110441, 000110452, 000110286, 000110287, 000110442, 000110444 e 000110445, todas da empresa RODA BRASIL PNEUS LTDA.

d) Entrega de Material

- Os pneus foram recebidos parcialmente conforme o quadro abaixo:

N° ORD	TIPO MATERIAL	QTD	VL UNT	VALOR TOTAL
1	Pneu veículo automotivo, material carcaça lona poliéster, material talão arame aço, material banda rodagem borracha alta resistência, material dos flancos mistura borracha alta flexibilidade, tipo estrutura carcaça radial, características adicionais sem câmara 195 x 55/ R15 Marca: XBRI.	104	190,75	19.838,00

11	Adt N° 032 ao BI N° 033, de 21 AGO 19, do GIFRJ	
----	---	--

N° ORD	TIPO MATERIAL	QTD	VL UNT	VALOR TOTAL
2	Pneu 195 x 55/ R15 Radial.	778	190,75	148.403,50
3	Pneu 195 x 55/ R15 Radial.	780	190,75	148.785,00
TOTAL DE RECURSOS			R\$ 317.026,50	

e) Total de Recursos

- O valor total do material recebido com o presente TRD é de R\$ 317.026,50 (trezentos e dezessete mil vinte e seis reais e cinquenta centavos), conforme Notas Fiscais N° 000107847, 000110289, 000110290, 000110292, 000110441, 000110452, 000110286, 000110287, 000110442, 000110444 e 000110445, todas da empresa RODA BRASIL PNEUS LTDA.

f) Procedência do Material

- RODA BRASIL PNEUS LTDA.

g) Anexos

- Cópia das Notas Fiscais N° 000107847, 000110289, 000110290, 000110292, 000110441, 000110452, 000110286, 000110287, 000110442, 000110444 e 000110445, todas da empresa RODA BRASIL PNEUS LTDA.

- Cópia da Nota de Empenho 2018NE800162, do Gabinete de Intervenção Federal/RJ.

- Cópia dos Adt N° 007 ao BI N° 007, de 20 FEV 19, e Adt N° 024 ao BI N° 025, de 26 JUN 19, ambos do GIFRJ.

- Cópia dos Termos de Responsabilidade N° 332/2019 e 344/2019, de 2 e 7 AGO 19, respectivamente.

h) Conclusão

(1) Em 2 e 8 AGO 19, respectivamente, a presente Comissão realizou o recebimento e exame do material constante das Notas Fiscais N° 000107847, 000110289, 000110290, 000110292, 000110441, 000110452, 000110286, 000110287, 000110442, 000110444 e 000110445, todas da empresa RODA BRASIL PNEUS LTDA.

(2) O recebimento do material foi realizado na Diretoria de Abastecimento da PMERJ, localizado na Av. Feliciano Sodré, N° 190, Niterói/RJ, onde foi armazenado e entregue conforme os Termos de Responsabilidade N° 332/2019 - Coord Ge Mat - Material de Consumo, de 2 AGO 19, bem como 344/2019 - Coord Ge Mat - Material de Consumo, de 7 AGO 19.

(3) Os itens recebidos parcialmente encontram-se quantitativamente corretos conforme as Notas Fiscais sendo contabilizados por essa Comissão.

(4) No que cabe a questão qualitativa, foram recebidos e examinados definitivamente e trata-se de itens novos, armazenados em embalagens individuais, prontos a serem empregados pela PMERJ.



(5) Desta forma e considerando o previsto na alínea b), do inciso II, do art. 73, da Lei N° 8666/93, e a Norma VII, Revisão 00, de DEZ/17, da Secretaria de Administração da Presidência da República, e ainda, nos termos do Contrato N° 019/2018 - GIFRJ, esta Comissão declara ter recebido de forma definitiva, o objeto constante da Nota de Empenho 2018NE800162, de 9 NOV 18, emitida pelo GIFRJ, em favor da empresa RODA BRASIL PNEUS LTDA.

Quartel no Rio de Janeiro, 7 de agosto de 2019.

ASSINARAM: LEONARDO BAPTISTA MARCHI - Cap PM - Presidente da Comissão; ELVIS SATIRO DOS SANTOS - 1° Ten PM - Membro da Comissão; e MÁRCIO DUARTE CORRÊA - 2° Ten EB - Membro da Comissão.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

- a) seja o presente Termo publicado em Aditamento ao Boletim Interno do GIFRJ;
- b) seja encaminhada a publicação em questão ao Sr Secretário da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro para fins de conhecimento e controle; e
- c) seja providenciada a implantação dos Bens no Patrimônio do GIFRJ e posterior transferência ao respectivo Órgão de Segurança Pública.

(Solu à Nota para BI N° 387 - CG Gest Mat/Dir Plj O F C/Sect Adm, de 15 AGO 19, do Dir Plj, Orç, Fin e Contab/GIFRJ)

5) N° 194/2019

a) Nomeação da Comissão de Recebimento


- Aditamento N° 007 ao Boletim Interno N° 007, de 20 FEV 19, e Aditamento N° 024 ao Boletim Interno N° 025, de 26 JUN 19, ambos do Gabinete de Intervenção Federal/RJ.

b) Constituição da Comissão de Recebimento

- Cap PM LEONARDO BAPTISTA MARCHI - Idt N° 80.507, da PMERJ - Presidente;
- 1° Ten PM ELVIS SATIRO DOS SANTOS - Idt N° 90.402, da PMERJ - Membro; e
- 2° Ten EB MÁRCIO DUARTE CORRÊA - Idt N° 041995544-8, do GIFRJ - Membro.

c) Referências

- Nota de Empenho 2018NE800159, de 8 NOV 18, no valor de R\$ 1.122.819,65 - total.
- Requisição N° 22/2018, da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ).
- Processo Administrativo N° 8/2018, Pregão Eletrônico, no tocante à Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ).
- Notas Fiscais N° 000107839 e 000107844, ambas da empresa RODA BRASIL PNEUS LTDA.

13	Adt N° 032 ao BI N° 033, de 21 AGO 19, do GIFRJ	
----	---	--

d) Entrega de Material

- Os pneus foram recebidos parcialmente conforme o quadro abaixo:

N° ORD	TIPO MATERIAL	QTD	VL UNT	VALOR TOTAL
1	Pneu veículo automotivo, material carcaça lona nylon, material talão aço, material banda rodagem, borracha alta resistência, material flancos mistura borracha alta flexibilidade, tipo estrutura carcaça radial, características adicionais sem câmara. Dimensões 265/65 R17. Marca: ECOVISION	66	474,00	31.284,00
2	Pneu veículo automotivo, material carcaça lona nylon, material talão aço, material banda rodagem, borracha alta resistência, material flancos mistura borracha alta flexibilidade, tipo estrutura carcaça radial, características adicionais sem câmara. Dimensões 265/65 R17. Marca: ECOVISION	65	474,00	30.810,00
TOTAL DE RECURSOS			RS 62.094,00	

e) Total de Recursos

- O valor total do material recebido com o presente TRD é de R\$ 62.094,00 (sessenta e dois mil e noventa e quatro reais), conforme Notas Fiscais N° 000107839 e 000107844, ambas da empresa RODA BRASIL PNEUS LTDA.

f) Procedência do Material

- RODA BRASIL PNEUS LTDA.

g) Anexos

- Cópia das Notas Fiscais N° 000107839 e 000107844, ambas da empresa RODA BRASIL PNEUS LTDA.

- Cópia da Nota de Empenho 2018NE800159, do Gabinete de Intervenção Federal/RJ.

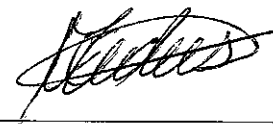
- Cópia dos Adt N° 007 ao BI N° 007, de 20 FEV 19, e Adt N° 024 ao BI N° 025, de 26 JUN 19, ambos do GIFRJ.

- Cópia dos Termos de Responsabilidade N° 338/2019 e 348/2019, 7 e 2 AGO 19, respectivamente.

h) Conclusão

(1) Em 2 e 7 AGO 19, respectivamente, a presente Comissão realizou o recebimento e exame do material constante das Notas Fiscais N° 000107839 e 000107844, ambas da empresa RODA BRASIL PNEUS LTDA.

(2) O recebimento do material foi realizado na Diretoria de Abastecimento da PMERJ, localizado na Av. Feliciano Sodré, N° 190, Niterói/RJ, onde foi armazenado e entregue conforme os



Termos de Responsabilidade N° 338/2019 - Coord Ge Mat - Material de Consumo, de 7 AGO 19, bem como 348/2019 - Coord Ge Mat - Material de Consumo, de 2 AGO 19.

(3) Os itens recebidos parcialmente encontram-se quantitativamente corretos conforme as Notas Fiscais sendo contabilizados por essa Comissão.

(4) No que cabe a questão qualitativa, foram recebidos e examinados definitivamente e trata-se de itens novos, armazenados em embalagens individuais, prontos a serem empregados pela PMERJ.

(5) Desta forma e considerando o previsto na alínea b), do inciso II, do art. 73, da Lei N° 8666/93, e a Norma VII, Revisão 00, de DEZ/17, da Secretaria de Administração da Presidência da República, e ainda, nos termos do Contrato N° 019/2018 - GIFRJ, esta Comissão declara ter recebido de forma definitiva, o objeto constante da Nota de Empenho 2018NE800159, de 8 NOV 18, emitida pelo GIFRJ, em favor da empresa RODA BRASIL PNEUS LTDA.

Quartel no Rio de Janeiro, 7 de agosto de 2019.

ASSINARAM: LEONARDO BAPTISTA MARCHI - Cap PM - Presidente da Comissão; ELVIS SATIRO DOS SANTOS - 1° Ten PM - Membro da Comissão; e MÁRCIO DUARTE CORRÊA - 2° Ten EB - Membro da Comissão.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

- a) seja o presente Termo publicado em Aditamento ao Boletim Interno do GIFRJ;
- b) seja encaminhada a publicação em questão ao Sr Secretário da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro para fins de conhecimento e controle; e
- c) seja providenciada a implantação dos Bens no Patrimônio do GIFRJ e posterior transferência ao respectivo Órgão de Segurança Pública.

(Solu à Nota para BI N° 388 - CG Gest Mat/Dir Plj O F C/Sect Adm, de 15 AGO 19, do Dir Plj, Orç, Fin e Contab/GIFRJ)

6) N° 197/2019

a) Nomeação da Comissão de Recebimento


- Aditamento N° 003 ao Boletim Interno N° 030, de 26 DEZ 18, e Aditamento N° 024 ao Boletim Interno N° 025, de 26 JUN 19, ambos do Gabinete de Intervenção Federal/RJ.

b) Constituição da Comissão de Recebimento

- ADALBERTO LEAL S. JÚNIOR - Idt N° 5009850-0 - Presidente;
- ARTHUR SALES DA COSTA - Idt N° 2001887-8 - Membro; e
- 2° TEN MÁRCIO DUARTE CORRÊA - Idt N° 041995544-8, do GIFRJ - Membro.

15

Adt N° 032 ao BI N° 033, de 21 AGO 19, do GIFRJ


c) Referências

- Nota de Empenho 2018NE800292, de 20 DEZ 2018, no valor total de R\$ 327.000,00 (trezentos e vinte e sete mil reais) - total.

- Requisição N° 53, de 6 NOV 18, SEAP.

- Processo Administrativo N° 13/2018, Inexigibilidade, no tocante à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Rio de Janeiro (SEAP).

- Notas Fiscais N° 000.002.369, 000.002.370, 000.002.373, 000.002.729, 000.002.730, 000.002.731, 000.002.732, 000.002.733, 000.002.734 e 000.002.735, todas da empresa AEROTECH DO BRASIL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.

d) Entrega de Material

- Os geradores de raio-x foram recebidos até o dia 16 JUL 19, conforme o quadro abaixo:

N° ORD	TIPO MATERIAL	QTD	VL UNT	VALOR TOTAL
1	Gerador de raio-x com características tubo gerador de rx Modelo HI RAY 10 - gerador HI-RAY 10.0 V 80	10	32.700,00	327.000,00
TOTAL DE RECURSOS			R\$ 327.000,00	

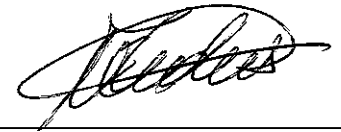
e) Controle de Distribuição, Nota Fiscal, N° de Série e Local de Entrega

- Responsável da Empresa pelas entregas: ROBERTO GUSMÃO PINEL.

N° ORD	NOTA FISCAL	N° DE SÉRIE DO GERADOR	N° DE SÉRIE DO EQP	LOCAL DE ENTREGA
1	000.002.369	SM181821597	122519	Presídio Pedrolino Werling de Oliveira (SEAP-PO)
2	000.002.370	SM181821605	122496	Penitenciária Alfredo Tranjan (SEAP-AT)
3	000.002.373	SM181923573	122525	Instituto Penal Plácido de Sá Carvalho (SEAP-PC)
4	000.002.729	SM181923590	122520	Penitenciária Dr. Serrano Neves (SEAP-SN)
5	000.002.730	SM181821609	122495	Presídio Romeiro Neto (SEAP-RN)
6	000.002.731	SM181923395	122534	Presídio Nilza da Silva Santos (SEAP-NS)
7	000.002.732	SM181923585	122536	Instituto Penal Ismael Pereira Sirieiro (SEAP-IS)
8	000.002.733	SM181923552	122521	Cadeia Pública Juíza Patrícia Lourival Acioli (SEAP-JP)
9	000.002.734	SM181923633	122510	Penitenciária Milton Dias Moreira (SEAP-MM)
10	000.002.735	SM181923646	122518	Cadeia Pública Cotrim Neto (SEAP-CN)

f) Procedência do Material

- AEROTECH DO BRASIL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.

**g) Anexos**

- Cópia da Nota de Empenho 2018NE800292, de 20 DEZ 18.
- Cópia das Notas Fiscais N° 000.002.369, 000.002.370, 000.002.373, 000.002.729, 000.002.730, 000.002.731, 000.002.732, 000.002.733, 000.002.734 e 000.002.735, todas da empresa AEROTECH DO BRASIL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.
- Cópia dos Adt N° 003 ao BI N° 030, de 26 DEZ 18, e Adt N° 024 ao BI N° 025, de 26 JUN 19, ambos do Gabinete de Intervenção Federal/RJ.
- Cópia do Termo de Responsabilidade N° 327/2019 - CG Gest Mat - Material Permanente.

h) Conclusão

(1) Em 16 JUN 19, a presente Comissão realizou o recebimento e exame do material constante das Notas Fiscais N° 000.002.369, 000.002.370, 000.002.373, 000.002.729, 000.002.730, 000.002.731, 000.002.732, 000.002.733, 000.002.734 e 000.002.735, todas da empresa AEROTECH DO BRASIL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.

(2) O recebimento do material foi finalizado em 16 JUL 19 e foram entregues nos endereços, conforme previstos no item e) deste Termo de Recebimento Definitivo (TRD), onde foi armazenado e entregue conforme Termo de Responsabilidade N° 327/2019 - CG Gest Mat - Material de Consumo, de 16 JUL 19.

(3) Os itens recebidos parcialmente encontram-se quantitativamente corretos conforme as Notas Fiscais sendo contabilizados por essa Comissão.

(4) No que cabe a questão qualitativa, trata-se de materiais novos, devidamente testados e aprovados.

(5) Desta forma e considerando o previsto na alínea b), do inciso II, do art. 73, da Lei N° 8666/93, de 21 JUN 1993, nas Normas Gerais de Gestão de Patrimônio VII-103, da Diretoria de Recursos Logísticos/Presidência da República (PR), Revisão 00 - DEZ/17, que tenciona estabelecer critérios e métodos para a gestão, controle, movimentação e administração dos bens permanentes móveis e intangíveis destinados da Presidência da República (PR) e de terceiros que estejam sob custódia da PR, e ainda, nos termos do contrato N° 050/2018 - GIFRJ, esta Comissão declara ter recebido definitivamente o objeto constante da Nota de Empenho 2018NE800292, de 20 DEZ 2018, emitida pelo GIFRJ, em favor da empresa AEROTECH DO BRASIL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, todavia, conforme a não observância da empresa de acordo com o elencado nas cláusulas 3.4, 3.7 e 9.1 do TERMO DE ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, do Processo Administrativo N° 00144.004212/2018-69, o membro do Gabinete de Intervenção Federal/RJ, previsto na comissão, apenas pôde participar juntamente com os membros da comissão de recebimento e exame de material da SEAP e com o técnico da referida empresa, no dia 6 AGO 19, e apenas nas Unidades Prisionais por amostragem, a saber: PENITENCIÁRIA DR. SERRANO

NEVES e CADEIA PÚBLICA JOAQUIM FERREIRA DE SOUZA, dentro do PRESÍDIO PEDROLINO WERLING DE OLIVEIRA (P.O.).

Quartel no Rio de Janeiro, 6 de agosto de 2019.

ASSINARAM: ADALBERTO LEAL S. JÚNIOR - Presidente da Comissão; ARTHUR SALES DA COSTA - Membro da Comissão; e MÁRCIO DUARTE CORRÊA - 2º Ten EB - Membro da Comissão.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

- a) seja o presente Termo publicado em Aditamento ao Boletim Interno do GIFRJ;
- b) seja encaminhada a publicação em questão ao Sr Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Rio de Janeiro para fins de conhecimento e controle; e
- c) seja providenciada a implantação dos Bens no Patrimônio do GIFRJ e posterior transferência ao respectivo Órgão de Segurança Pública.

(Solu à Nota para BI N° 383 - CG Gest Mat/Dir Plj O F C/Sect Adm, de 14 AGO 19, do Dir Plj, Orç, Fin e Contab/GIFRJ)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

(Sem Alteração)

Gen Bda R1 ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA
Chefe do Gabinete de Intervenção Federal
no Estado do Rio de Janeiro

Por delegação:



LUIZ EDUARDO DE MEDEIROS - Cel Int
Ordenador de Despesas Substituto do GIFRJ